



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 101ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

No dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do professor Cláudio de Paula Soares Greca, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes as professoras Sheila Maria Brochado Winnischofer, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Ariani Cavazzani Skudlarek, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e Édison Luiz Prisco Farias, Chefe do Departamento de Anatomia. Presentes a representante dos servidores técnico-administrativos Elis Regina Ribas e as acadêmicas Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina e Anna Carolina Alencar dos Santos, do Curso de Fisioterapia. Ausente a representação da Coordenação do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a ata da 100ª Reunião, realizada em 08/05/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão do único item de Pauta, **3.1. Proc. 019255/2020-20**. Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, do Estado e da Cultura – SEDUC, através da Superintendência Especial do Esporte – SUPEE e a Universidade Federal do Paraná. Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer, que apresentou o seguinte relato: “O processo trata da proposta de Cooperação Técnica entre o Estado do Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, do Estado e da Cultura – SEDUC, através da Superintendência Especial do Esporte – SUPEE e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), tendo como objetivo a conjugação de esforços para o desenvolvimento a divulgação do Sistema de Inteligência Esportiva, de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, para produzir, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte em Sergipe, de forma a analisar e aperfeiçoar as políticas públicas para o esporte. **Histórico:** O Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), da Universidade Federal do Paraná desenvolve, em parceria com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, o projeto “Inteligência Esportiva II”, que tem por objetivo propor diretrizes voltadas à Rede Nacional de Treinamento e demais programas desenvolvidos pela SNEAR. O desenvolvimento desse Projeto em sua primeira fase consolidou uma ferramenta de imputação e extração de dados dos mais diversos agentes do esporte brasileiro (e.g., atletas, e entidades de administração do desporto) chamada de “Sistema de Inteligência Esportiva” (disponível no endereço eletrônico: www.inteligenciaesportiva.ufpr.br), estando cadastrados pouco mais de 65.000 atletas e mais de 7.000 entidades entre clubes, associações, federações e confederações registradas, incluindo também dados sobre o financiamento do esporte brasileiro, o esporte escolar e de resultados esportivos obtidos pelos atletas de elite. A presente proposta visa uma ampliação do sistema do IPIE, por meio do desenvolvimento de um Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de Sergipe por meio da Secretaria de Estado da Educação, do Estado e da Cultura-SEDUC, através da Superintendência Especial do Esporte-SUPEE. A proposta é tornar o sistema IPIE cada vez mais uma ferramenta que auxilie as entidades de administração do esporte brasileiro nas suas práticas de gestão e governança em prol do desenvolvimento do esporte, propondo então colaboração com entidades de administração do esporte brasileiro, celebrando parcerias que potenciem o desenvolvimento do trabalho e por consequência impactem positivamente na troca de experiências, dados e análise do cenário do esporte no País. Como resultados da proposta destaca-se o benefício para ambas instituições, possibilitando a aproximação de docentes e discentes da UFPR com a realidade dos

agentes do esporte no Estado de Sergipe, contribuindo para a formação e experiência profissional, ao mesmo tempo em que promoverá o aperfeiçoamento do Sistema de Inteligência Esportiva e poderá auxiliar a Superintendência Especial do Esporte-SUPEE do Estado de Sergipe em suas práticas de gestão e governança, em prol do desenvolvimento esportivo. No processo estão inseridos diversos documentos: 1. Carta de Apresentação do Projeto, apresentando sua relevância para a UFPR e justificativa para celebração deste acordo; 2. Minuta do Termo de Cooperação; 3. Plano de Trabalho, Título do Projeto: Inteligência Esportiva: gestão e governança do Esporte no Estado do Sergipe; 4. Diversos documentos comprobatórios (Documentação da Instituição Parceira; Registro de Identificação; Certidões Negativas Municipais, Estaduais, Federais; Ficha Cadastral e Termo de Responsabilidade do Coordenador da proposta) e 5. Extrato da ATA da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, tendo sido a proposta do Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a Superintendência Especial do Esporte (SUPEE) do Estado de Sergipe aprovada por unanimidade. Informações adicionais: Fazem parte do projeto os professores: Fernando Marinho Mezzadri (coordenador), Fernando Renato Cavichioli, Wanderley Marchi Júnior, André Mendes Capraro e Ricardo João Sonoda Nunes, todos do Departamento de Educação Física - UFPR. Vigência do projeto: da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica até 31 de Dezembro de 2022. A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não envolverá a transferência de recursos entre os partícipes e fica responsabilizado pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Cooperação Técnico o servidor Eduardo Henrique Perlira Barros, ao qual compete avaliar o cumprimento das metas traçadas para o projeto. **Parecer:** estando o processo devidamente instruído e a Proposta do Termo de Cooperação Técnica tendo sido aprovado por unanimidade em Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, meu parecer é **FAVORÁVEL** a presente solicitação.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 05 de Junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 04/09/2020, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE PAULA SOARES GRECA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 04/09/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA BROCHADO WINNISCHOFER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 04/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 04/09/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE PAGNO DE SOUZA BUENO, Usuário Externo**, em 12/09/2020, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERRMANN VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 14/09/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 17/09/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/09/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2919440** e o código CRC **82108CB6**.

Referência: Processo nº 23075.024171/2020-16

SEI nº 2919440